



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



PORTARIA N° 014/2025.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 1.427, de 2019, e:

• Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.427/2019, que prevê o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) do vencimento base aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no regime estatutário;

• Considerando que as servidoras DAISY MARTINS CABRAL, Carla Moreira Carneiro e Aline Francisco da Silva completaram, em 01 de janeiro de 2025, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo sob o regime estatutário,

Resolve:

Art. 1º Conceder, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 1.427/2019, o adicional por tempo de serviço, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base, às seguintes servidoras:

- I – Daisy Martins Cabral, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo/Financeiro (tesouraria);
- II – Carla Moreira Carneiro, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Legislativo;
- III – Aline Francisco da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º O adicional referido no art. 1º será computado a partir de 01 de janeiro de 2025, data do cumprimento do período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, conforme registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Senador Firmino-MG, 06 de janeiro de 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Presidente da Câmara Municipal
de Senador Firmino-MG